



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Gerência de Tratamento de Água



Componente: Rede Período: De 31/03/2025 até 31/03/2025

Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl ₂ /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl ₂ /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
03	2025	6,3	0,25	9	1,05	0,52	Ausente

* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	03	2025	0	182	182	6,4	150	182	182	0,45	150	182	178	8	150	182	182	1,05	0,40	150	182	180	A
SAA - Ilha da Pintada	03	2025	0	17	17	6,6	10	17	17	0,35	10	17	17	5	10	17	17	1,36	0,45	10	17	17	A
SAA - Menino Deus	03	2025	0	253	253	6,0	225	253	253	0,45	225	253	245	10	225	253	253	1,08	0,45	225	253	246	A
SAA - Moinhos de Vento	03	2025	0	134	134	6,1	115	134	133	0,60	115	134	113	13	115	134	134	1,08	0,74	115	134	132	A
SAA - São João	03	2025	0	238	238	6,2	213	238	237	0,55	213	238	226	11	213	238	238	0,75	0,70	213	238	236	A
SAA - Tristeza	03	2025	0	64	64	6,4	42	64	64	0,45	42	64	64	8	42	64	64	0,95	0,40	42	64	64	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl₂/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl₂/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.